



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO P.D.T.

Exma. Sra.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 010/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

EMENTA – Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente estude e, viabilize o transporte dos estudantes que estão cursando o IFSUL - Câmpus Visconde da Graça.

JUSTIFICATIVA:

Nosso pedido se faz necessário, tendo em vista que fomos procurados por pais de alunos que estudam no IFSUL, os quais nos pediram para interceder junto ao Poder Executivo, no sentido de que seja viabilizado um transporte para levá-los na segunda-feira de manhã e buscá-los na sexta-feira à tarde, uma vez que os mesmos são internos, porém devem deixar a escola durante o final de semana.

Tendo em vista tratar-se de famílias de baixa renda, com dificuldades financeiras, vimos buscar apoio junto ao Poder Executivo Municipal, que com certeza irá encontrar uma alternativa viável para ajudá-los

Pelo exposto esperamos aprovação do Plenário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 24 DE MARÇO 2025.

RECEBIDO

Em 18/03/25

SBS 34.08

Elio Soares

Paulo Ricardo Neves Coelho
VEREADOR
CPF 574.203.000-20

Ver. Jairo Sais
CPF 972.873.840-02
Bancada PT

Jairo Sais
Paulo Ricardo Neves Coelho
Vereador NDB